



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 232/2021**

**INTERRUPÇÃO NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DO DIA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, a 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária no dia 1 de julho, entre as 11h00 e as 13h00 na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Praça da Autonomia, na faixa de rodagem sul, devido à realização da cerimónia de deposição de flores junto ao Monumento à Autonomia.

Durante a referida interrupção de trânsito, fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, à exceção das viaturas afetas ao evento.

O fluxo rodoviário proveniente da Rua Visconde Anadia, Rua 5 de Outubro e Zona Velha será encaminhado para a faixa de rodagem norte da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

A coordenação das alterações na circulação rodoviária será assegurada pela Polícia de Segurança Pública, que procederá à reposição da circulação após o término da cerimónia de deposição de flores no Monumento supramencionado.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, e a colaboração no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública e da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações e esclarecimentos poderá consultar os condicionamentos de trânsito rodoviário no site da Câmara Municipal do Funchal ([www.cm-funchal.pt/editais-de-trânsito.html](http://www.cm-funchal.pt/editais-de-trânsito.html)) ou através da APP Município do Funchal, na plataforma de alertas da via pública.

Município do Funchal, aos 25 de junho de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do

Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

